
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº65 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL 2024

DECRETO Nº 65 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia e renomeia membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), apresentando a COMDEC consolidada, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º I – Coordenadoria:

Coordenador: Eclair Rauen, Chefe do Poder Executivo Municipal;

Coordenador Adjunto: Paulo Roberto Pedro, Vice Prefeito do Poder Executivo Municipal;

Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda Aline de Andrade.

Artigo 2º II – Conselho Municipal:

Chefe do Poder Executivo

- Eclair Rauen, Prefeito Municipal – PRESIDENTE;

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha;

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Donizete Aparecido de Carvalho;

Representante Municipal do Departamento de Transportes;

- Altair Ferreira dos Santos;

Representante Municipal do Departamento de Saúde

- Cássia Regina Paiva;

Representante Municipal do Departamento de Educação

-Rosemary Camargo de Andrade;

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Ivanise Lima;

Representante da Polícia Militar

-Ilson Aparecido da Silva;

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira;

Representante do Poder Legislativo

-Pedro Prestes;

Artigo 3º III – Secretaria:

Secretário:

-João Pedro Soares de Arruda dos Reis (Advogado).

Artigo 4º IV – Setor Técnico:**Representante do Prefeito Municipal**

-João Pedro Soares de Arruda dos Reis (Advogado);

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal

-Aduheber Macedo da Silva (Procurador Jurídico)

Departamento Municipal de Saúde:

- Ana Carolina de Oliveira (Enfermeira);

Representante Da Farmácia Municipal:

-Mayara Zanelatto Garrido (Farmacêutica);

Prefeitura Municipal/Departamento de Obras, Urbanismo e Habitação:

-Eduardo Baggio Brambilla (Engenheiro);

Prefeitura Municipal/Divisão de Recursos Humanos:

-Kogi Emoto (Chefe do Departamento);

Departamento Municipal de Assistência Social:

- Denis Nunes de Macedo (Assistente Social);

Departamento Municipal de Educação:

- Jocimar Aparecida de Souza (Assessora Técnico-Pedagógica);

Representante do Departamento de Transportes Rodoviário:

- Demetrio Gregory Gaveluk De Souza (Mecânico);

Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

- Edenir Augusto Piva (Técnico Agrícola o IAPAR-IDR);

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira (Diretora);

Artigo 5º IV – Setor Operativo:**Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento**

- Odair Rosildo Farinha;

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

-Donizete Aparecido de Carvalho;

Representante Municipal do Departamento de Transportes;

- Altair Ferreira dos Santos;

Representante Municipal do Departamento de Saúde

- Cássia Regina Paiva;

Representante Municipal do Departamento de Educação

-Rosemary Camargo de Andrade;

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Ivanise Lima;

Representante da Polícia Militar

-Ilson Aparecido da Silva;

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira;

Representante do Poder Legislativo

-Pedro Prestes.

Artigo 6º Fica revogado expressamente o Decreto 041/2022.

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação revogando disposições contrárias.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 02 de Setembro de 2.024.

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:A81AE973

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2024. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>